

DIDÁTICA COMPLEXA E TRANSDISCIPLINAR: UMA RESISTÊNCIA AO PROJETO DE NORMALIZAÇÃO DO *HOMESCHOOLING* NO BRASIL

COMPLEX AND TRANSDISCIPLINARY TEACHING: RESISTANCE TO THE HOMESCHOOLING STANDARDIZATION PROJECT IN BRAZIL

Thaís Gouvêa Silva¹

Shannon Perrone²

Marilza Vanessa Rosa Suanno³

João Henrique Suanno⁴

Núria Lorenzo Ramirez⁵

Marcos Fernandes-Sobrinho⁶

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Goiás (UFG). Endereço: R. 235, 307 - Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74605-050. Telefone: (62)98261-2532. E-mail: tgouveasilva@gmail.com.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Universidade Federal de Goiás (UFG). Endereço: Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP 74.690-900 Goiânia - Goiás - Brasil. Telefone: (62)99666-7660. E-mail: shannonperrone@gmail.com.

³ Professora Associada da Universidade Federal de Goiás (UFG) e pedagoga. Doutora em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Doutorado sanduíche na Universidade de Barcelona (UB), Espanha. Graduada em Pedagogia (UFG). Atua como docente permanente no curso de Pedagogia e no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação (PPGE/FE/UFG). Líder do Grupo de Pesquisa em Didática e Questões Contemporâneas (Didaktiké). Grupo de Pesquisa: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7805627761585698; Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5892-1484>; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7736117519324293>; E-mail: marilzasuanno@uol.com.br.

⁴ Professor titular da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e psicólogo. Doutor em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB), com pós-doutorado em Educação (Universidade de Barcelona, Espanha). Bacharel e Licenciado em Psicologia (PUC/GO). Atua como docente permanente no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPGIELT/UEG). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0083918417985786>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0624-5378>. E-mail: suanno@uol.com.br.

⁵ Professora Titular no Departamento de Didática e Organização Educativa da Faculdade de Educação da Universidade de Barcelona, Espanha (UB/ES), pedagoga e biblioteconomista. Doutora em Ciências da Educação (UB/ES). Graduada em Pedagogia e em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade de Barcelona (UB/ESP). Atua como docente permanente no Programa de Doutorado da Universidade de Barcelona (PD/UB). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8416603457049696>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0094-3861>. E-mail: nuria.lorenzo@ub.edu.

⁶ Professor Titular do Instituto Federal Goiano, advogado e consultor. Doutor em Educação em Ciências e Matemática (UnB), com pós-doutorado em Direito Público (Universidad de Las Palmas, Espanha). Licenciado em Física (UFU), bacharel em Direito (UEG) e em Administração (FAAB). Atua como docente permanente e coordenador em programas de pós-graduação (PPGEnEB/IFGoiano e PPGGO/UFCAT). Líder do Grupo de Pesquisa EduCAME/CNPq - Educação Científica, Avaliação e Materiais em Ensino. Grupo de pesquisa: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/215962>; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0610561215500712>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7563-6914>; E-mail: marcos.sbf@gmail.com.

RESUMO: O presente trabalho visa apresentar a Didática Complexa e Transdisciplinar como transgressão à proposta de formalização do *homeschooling* no Brasil. A partir de pesquisas e de estudos acerca das origens e das implicações do ensino domiciliar, com foco especial em seu desenvolvimento no Brasil diante das recentes mudanças políticas, e acerca da Teoria da Complexidade (Morin, 2011; 2015) e do princípio da Transdisciplinaridade (Nicolescu; 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008), observou-se que o projeto controverso e obscurantista do *homeschooling* prejudica o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos nele. Dessa forma, este trabalho propõe uma reflexão crítica sobre a relação entre o ensino domiciliar e a Didática Complexa e Transdisciplinar, argumentando que, embora o ensino domiciliar possa oferecer flexibilidade, carece das qualidades democráticas, críticas e humanizadoras essenciais para a formação da cidadania, fatores que são defendidos pelas didáticas críticas emergentes. Logo, trata-se de um trabalho que luta por um processo educativo que integre os diferentes conhecimentos e as experiências diversas dos sujeitos e, por isso, considera a Didática Complexa e Transdisciplinar como uma contraposição necessária à natureza unilateral do *homeschooling* no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Complexidade; Transdisciplinaridade; *Homeschooling*.

ABSTRACT: This paper aims to present Complex and Transdisciplinary Didactics as a transgression against the formalization of homeschooling in Brazil. The article draws on research and studies about the origins and implications of homeschooling, with a special focus on its development in Brazil in light of recent political changes, as well as the Theory of Complexity (Morin, 2011; 2015) and the principle of Transdisciplinarity (Nicolescu, 1999; Nicolescu, Morin & Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008). Based on the present research, it was observed that the controversial and obscurantist nature of homeschooling has been shown to hinder the teaching-learning process and the development of those involved. This paper offers a critical reflection on the relationship between homeschooling and Complex and Transdisciplinary Didactics, arguing that while homeschooling may offer a certain degree of flexibility, it lacks the democratic, critical, and humanizing qualities essential for citizenship formation—qualities that are supported by emerging critical didactics. Therefore, this work advocates for an educational process that integrates diverse knowledge and experiences, positioning Complex and Transdisciplinary Didactics as a necessary counterpoint to the one-sided nature of homeschooling in Brazil.

KEYWORDS: Complexity; Transdisciplinarity; Homeschooling.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa apresentar, refletir e contrapor o *homeschooling* enquanto prática educativa no Brasil, mostrando como a Didática Complexa e Transdisciplinar (Suanno, 2015; 2023) é uma forte aliada na luta por uma educação transgressora. Trata-se, então, de um artigo que busca lançar luz sobre uma temática amplamente discutida no Brasil, mas sob um novo olhar, o olhar da Complexidade (Morin, 2011; 2015) e do princípio da

Transdisciplinaridade (Nicolescu; 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008).

Convém salientar, de imediato, que este trabalho é fruto das discussões e/ou reflexões e dos aprendizados compartilhados na disciplina *Didáctica Compleja: Políticas, Teorías Y Prácticas Emancipadoras En La Educación Y En Formación De Profesores*, a qual fez parte das disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás (PPGE/UFG), no segundo semestre do ano de 2024. Durante essa disciplina, os debates sobre políticas internacionais na educação, didáticas críticas emergentes e contextos educacionais brasileiros suscitaram nestas autoras o interesse em compreender e em propor uma discussão que não apenas mostrasse a inviabilidade do homeschooling como prática educativa emancipatória e crítica, mas também que desse visibilidade para o fato de que o movimento das didáticas críticas emergentes, em especial da Didática Complexa e Transdisciplinar, é uma transgressão às perspectivas neoliberais na educação e aos ataques contra a educação humanística e crítica.

Nesse sentido, entendendo que a pesquisa é um dos caminhos para se pensar a prática e, principalmente, que a educação é um processo de práxis, este trabalho foi desenvolvido por meio de uma ampla pesquisa bibliográfica (Minayo, 2007), de caráter qualitativo, isto é, uma pesquisa que busca pensar e compreender fatos a partir de uma realidade (Minayo, 2007). Com efeito, ao longo da pesquisa, a fundamentação teórica foi constituída de livros e/ou artigos, em grande parte, foram encontrados via Mendeley, *Science Direct* e *Google Scholar*, bem como das próprias referências da disciplina supracitada do PPGE/UFG que alicerça esse trabalho, dentro de uma linha temporal-histórica que caminha entre os anos de 1990 e 2024.

Sendo assim, este trabalho busca evidenciar que o ensino domiciliar é uma das práticas mais controversas do sistema educacional e que, muitas vezes, é concebido com ceticismo por educadores (Simmons; Campbell, 2019). Ainda que o ensino domiciliar permaneça como um tema sem consenso global, já que, enquanto sua popularidade continua em ascensão em muitos países ocidentais, como Estados Unidos (EUA), Reino Unido, Canadá e Austrália, ele é incomum em outras nações, como Itália, Israel, Chile e Turquia (Di Motoli, 2019), chegando a ser ilegal em alguns países, como Alemanha, Cuba e China (Barbosa, 2016), este modo afrontoso de considerar que a educação pode ser reduzida a transmissão mediana de conteúdos tem crescido em debates e, infelizmente, em práticas no Brasil.

Por isso, neste trabalho, o objetivo central é entender como a Didática Complexa e Transdisciplinar (Suanno, 2015; 2022; 2023) é uma possível saída para o obscurantismo dos ideais do neoliberalismo na educação brasileira. Afinal, o processo de ensino-aprendizagem é

amplo, humano, complexo e requer mais do que as limitadas referências dos livros didáticos. As aprendizagens possibilitadas pela teoria da Complexidade (Morin, 2011; 2015) e pelo princípio da Transdisciplinaridade (Nicolescu; 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008) tornam as reflexões sobre o processo educativo mais críticas, humanísticas e emancipatórias, permitindo que as práticas educativas sejam contextual e intencionalmente planejadas, a fim de auxiliar o desenvolvimento cognitivo, corporal, artístico, crítico e intelectual dos sujeitos envolvidos nos processo de ensino-aprendizagem.

Tendo em vista a responsabilidade de se propor uma reflexão e/ou uma discussão acerca desta temática em tempos de polarização e de acriticidade política e intelectual, este artigo será organizado de forma que, pedagogicamente, fique acessível o debate enunciado. Assim, na primeira seção, apresentar-se-á algumas questões sobre o *homeschooling*, entendendo-o como um projeto ofensivo para uma educação democrática; na segunda seção, buscar-se-á desenvolver uma apresentação sobre a Didática Complexa e Transdisciplinar, tomando como referência os estudos de Morin (2011; 2015); Nicolescu (1999), Moraes (2015) e Suanno (2015; 2022; 2023). Por fim, a terceira seção será responsável por evidenciar como a Complexidade e Transdisciplinaridade, intrínsecas ao processo de ensino-aprendizagem, podem ser caminhos para transgredir o viés anti-emancipatório, reducionista e neotecnicista do *homeschooling*.

1 HOMESCHOOLING: UMA PROPOSIÇÃO OFENSIVA PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

1.1 Origens do Ensino Domiciliar

Nos países ocidentais, particularmente nos Estados Unidos, o ensino domiciliar tem sido o método preferido de educação para muitas famílias desde o período colonial. Os norte-americanos têm usado suas casas como espaço educativo desde os tempos coloniais até o presente. A população esparsa e os recursos limitados significavam que as escolas formais eram impraticáveis para muitos na América colonial ou nas fronteiras ocidentais do século XIX (Gaither, 2009). Nos tempos coloniais americanos, quando a educação domiciliar era a norma, as crianças eram ensinadas doutrina cristã, leitura, habilidades vocacionais e um pouco de escrita e matemática, geralmente por seus pais (Ray, 2017).

Durante e após a escravidão, as leis que criminalizavam a educação de pessoas escravizadas levaram muitos afro-americanos ao aprendizado clandestino em ambientes privados. Mulheres e homens da classe baixa que não podiam ser admitidos em faculdades se inscreviam em programas de correspondência aos milhões (Gaither, 2009). Missionários, diplomatas e viajantes internacionais com filhos dependiam de currículos encomendados por correspondência para manter seus filhos atualizados enquanto estavam em campo. Esses são apenas alguns exemplos das muitas formas pelas quais o lar foi utilizado, e em alguns casos ainda é, para substituir as escolas formais quando necessário. Embora todos esses sejam exemplos de educação em casa, eles não são propriamente *homeschooling* (Gaither, 2009). A principal diferença entre a educação doméstica dos séculos passados e o movimento de *homeschooling*, que emergiu na década de 1970, é que a educação baseada no lar no passado era quase sempre feita por razões pragmáticas, em vez de ideológicas (Gaither, 2009).

O direito legal de controlar a educação dos próprios filhos nos Estados Unidos está, em parte, relacionado ao ensino religioso. Um dos casos que deu início ao movimento de *homeschooling* foi *Wisconsin v. Yoder* (Kreager JR., 2010). Esse caso da Suprema Corte, de 1972, envolvia a recusa da comunidade Amish em enviar seus filhos ao ensino médio, citando crenças religiosas. A Corte decidiu a favor dos Amish, reconhecendo sua crença de que a salvação exigia uma vida dentro da igreja, separada de influências externas, e manteve sua objeção à obrigatoriedade de frequentar o ensino médio (Tilhou, 2020).

Além disso, Morrison (2014) propôs a decisão de educar em casa como um ato de objeção de consciência. O termo representa o ato de tomar decisões de acordo com a própria consciência ou crenças éticas, mesmo que esses valores contrariem as leis e práticas normativas da sociedade (Morrison, 2014). A definição moderna de *homeschooling* pode ser descrita como o uso da casa para educar como um ato deliberado de protesto político contra, e como alternativa, a instituições educacionais formais (Gaither, 2009).

De acordo com o National Home Education Research Institute (Nheri), na primavera de 2019, havia cerca de 2,5 milhões de alunos educados em casa nos Estados Unidos, o que correspondia a 3% a 4% das crianças em idade escolar. No ano letivo de 2021-2022, esse número aumentou para aproximadamente 3,1 milhões, representando cerca de 6% das crianças em idade escolar, refletindo um crescimento significativo do ensino domiciliar durante o período de 2019 a 2021 (Nheri, 2024).

À medida que a prática do *homeschooling* ganhou força nos Estados Unidos, tanto por razões práticas quanto ideológicas, também despertou interesse em outras partes do mundo. Isso leva ao caso do Brasil, onde o ensino domiciliar se tornou uma questão controversa,

especialmente à luz dos recentes desenvolvimentos políticos e da crescente influência de governos de extrema direita.

1.2 Ensino Domiciliar no Brasil

A legalidade do ensino domiciliar no Brasil permanece, em termos federais, em uma área um tanto cinzenta na legislação. De acordo com o Ministério da Educação, em 2018, o ex-presidente Jair Bolsonaro assinou um projeto de lei que regulamenta o *homeschooling* no Brasil. A proposta, que estava entre as prioridades dos primeiros 100 dias de seu governo, tem como objetivo criar regras para aqueles que preferem educar seus filhos em casa, fora do ambiente escolar formal. O projeto altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Brasil, 2018).

Em dezembro de 2023, a página de Atividade Legislativa do site do Senado Federal relatou que as audiências públicas na Comissão de Educação e Cultura (CE) foram retomadas para discutir o projeto PL 1338/2022, que visa regulamentar o *homeschooling*, aprovado na Câmara dos Deputados (Brasil, 2023). No evento de audiência pública, cinco dos sete especialistas convidados enfatizaram os aspectos negativos do *homeschooling*. Representantes de organizações como o Movimento Todos pela Educação e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) destacaram preocupações sobre a segurança, socialização e desenvolvimento das crianças. O presidente do Conanda, Cláudio Vieira, observou que as escolas são muitas vezes o primeiro lugar onde os sinais de violência contra crianças são notados, e o *homeschooling* aumenta sua vulnerabilidade ao isolá-las. Priscila Cruz, presidente do Movimento Todos pela Educação, ressaltou a importância da escola para o aprendizado, socialização e interação democrática, que não podem ser totalmente captadas em avaliações. Ela também levantou preocupações sobre os custos adicionais para o governo certificar os alunos educados em casa (Brasil, 2023).

Pedro Hollanda, ex-Secretário-Adjunto da Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, também enfatizou que o projeto visa proporcionar proteção legal às famílias que optam pelo ensino domiciliar (Brasil, 2018). Na época da proposta do projeto, observou-se que

muitos pais que optam por esse tipo de educação são denunciados, e o Conselho Tutelar e o Ministério Público intervêm. Essas famílias são até legalmente obrigadas a matricular seus filhos na escola. Esse é o termo— famílias são 'intimidadas a matricular seus filhos em um determinado número de dias', sob pena de, por exemplo, perderem a guarda da criança (Brasil, 2018).

Como o *homeschooling* ainda não é regulamentado por lei federal, isso significa que as famílias que optam por esse modelo educacional podem enfrentar desafios legais e burocráticos, incluindo denúncias e processos administrativos ou judiciais (Associação Nacional De Educação Domiciliar, 2023). Em 2001, uma família do centro do Brasil travou uma batalha judicial para educar suas filhas em casa, um caso que atraiu atenção nacional (Barbosa, 2016). No entanto, o Supremo Tribunal Federal decidiu contra a família, enfatizando que a Constituição Federal brasileira exige a frequência escolar tanto para educação quanto para socialização, obrigando a família a matricular suas filhas na escola (Barbosa, 2016).

A Constituição Federal brasileira designa a educação como uma responsabilidade compartilhada entre o Estado e a família, tornando a escolaridade obrigatória para crianças de 4 a 17 anos, da educação infantil ao ensino médio (Barbosa, 2016). Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9496/1996) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) exigem que os pais matriculem seus filhos em idade escolar na educação formal (Barbosa, 2016).

Apesar do claro mandato da Constituição Federal Brasileira e da legislação de apoio para garantir a frequência escolar, houve exceções notáveis em nível municipal, refletindo um crescente interesse por modelos de educação alternativa. Um exemplo é o projeto de lei aprovado na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, em agosto de 2019, que autoriza e regulamenta o *homeschooling* — Lei nº 9.562, de 27 de agosto de 2019. Em setembro do mesmo ano, a cidade de São Paulo (SP) aprovou, em primeira votação, um projeto de lei que autoriza o *homeschooling* (Casanova; Ferreira, 2020). Embora o judiciário entenda que isso não é legal, não classificou essa conduta como inconstitucional, o que leva a interpretações ambíguas sobre a legalidade do ensino domiciliar no Brasil (Casanova; Ferreira, 2020).

Esses dois projetos de lei foram amplamente divulgados e elogiados no site da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), uma organização pró-*homeschooling* de base cristã no Brasil (Casanova; Ferreira, 2020). De acordo com a ANED, o *homeschooling* no Brasil tem crescido a uma taxa estimada de aproximadamente 50% ao ano, atingindo cerca

de 50.000 famílias praticantes em 2023, o que corresponde a uma média de 100.000 alunos educados em casa (Associação Nacional De Educação Domiciliar, 2023).

O movimento de *homeschooling*, que teve origem nos EUA, por meio de grupos religiosos com forte apoio financeiro de organizações de extrema direita, também conta com apoio significativo no Brasil de grupos de extrema direita como o Movimento Brasil Livre (MBL), que questionam o sistema escolar atual e alegam que ele está ultrapassado (Zan; Krawczyk, 2020). Casanova e Ferreira (2020) afirmam que o *homeschooling* no Brasil surgiu com o recente ressurgimento de ideais de extrema direita e conservadores sobre o retorno a um passado romantizado da família, da casa e da escola ideais. Os autores também ponderam que essa onda de idealismo conservador em relação ao *homeschooling* diz respeito a romper com o status quo das práticas educacionais reguladas pela sociedade. Esse idealismo neoliberal visa o direito da família de educar em casa, desvinculando-se da escola, assumindo a responsabilidade pela educação dos filhos, defendendo a liberdade de escolha das famílias e desafiando a educação obrigatória (Casanova; Ferreira, 2020).

Durante a presidência de Bolsonaro (2018-2022), essa narrativa ganhou força, à medida que diversos veículos de mídia — programas de TV, blogs, portais online e revistas de grande circulação, particularmente aqueles direcionados ao público feminino — defenderam agressivamente a agenda do *homeschooling*, clamando por sua aprovação (Zan; Krawczyk, 2020). Enquanto isso, a Ministra da Família, Mulher e Direitos Humanos afirmava constantemente o direito da família de educar seus filhos, orientando que os casos de *homeschooling* não deveriam ser considerados como negligência intelectual e que os órgãos de proteção à criança em todo o país deveriam se abster de registrar casos de ensino domiciliar como abandono escolar enquanto o projeto de lei estava em revisão. Zan e Krawczyk (2020) afirmam que o *homeschooling*, além de exacerbar as desigualdades educacionais e prejudicar a socialização dos alunos, compromete o papel das escolas públicas como o único espaço cultural, sob a responsabilidade do Estado, para a construção de uma sociedade democrática.

A conexão entre movimentos religiosos, conservadores e a defesa do *homeschooling* se aprofundou tanto no apoio quanto na prática no Brasil, desde o ressurgimento de governos de extrema direita durante o mandato presidencial de Jair Bolsonaro, representando um desafio às Didáticas Complexas e Transdisciplinares.

2 DIDÁTICA COMPLEXA E TRANSDISCIPLINAR: POR UMA EDUCAÇÃO TRANSGRESSORA

Pensar a educação como práxis humanística, crítica e dialógica é uma das proposições da Didática Complexa e Transdisciplinar. Isso ocorre porque essa didática emergente busca, por meio de seus princípios, propor o processo de ensino-aprendizagem como um elo entre os conhecimentos científicos, sociais, culturais e históricos. Trata-se de uma perspectiva educacional que visa contextualizar, integrar, religar e coexistir os conhecimentos e os saberes (Suanno, 2015 e 2023), a fim de proporcionar aos estudantes a complexificação, a humanização e a criticidade durante a aprendizagem. Isto é, olhar para a educação como uma forma de humanizar o humano, mediante às práticas, às teorias e, em especial, à práxis dialógica do ensino.

Uma aprendizagem que preze pelo pensar complexo requer, primeiramente, a compreensão de que os seres humanos são sujeitos complexos e, por isso, possuem processos cognitivos que precisam ser levados em consideração no momento do ensino-aprendizagem. Não se trata de escolher conteúdos que possuem um certo grau de dificuldade e/ou complexidade no momento de ensinar e/ou de aprender. Pensar o processo de ensino-aprendizagem complexo requer mais do que apenas adjetivar um conteúdo como fácil ou difícil. Trata-se de uma mudança de concepção, de pensamento e de postura em relação ao próprio processo educacional, e isso não se faz apenas na escola.

Assim como pondera Akiko Santos (2008), a Complexidade e a Transdisciplinaridade são proposições para o rompimento do processo de repartição, ou melhor, de ruptura dos conhecimentos. Tal situação, potencializada com as perspectivas neoliberais e as mudanças econômicas, sociais e educacionais do século XXI, tem sido desafiadora para quem busca a humanização e a criticidade nas escolas e/ou no ensino. Exemplo desses desafios contemporâneos, é o fato de que parte da sociedade brasileira, em detrimento dos ataques diários dos ideais ultraliberais, acredita que o *homeschooling* pode ser uma saída para o melhor desenvolvimento de crianças e jovens, já que ele evita o contato com as diferentes formas de pensar a prática pedagógica, utilizando-se apenas do viés tradicionalista e transmissor de conteúdos, e reduz o contato com as diversidades de ideias, de pessoas e de vivências sociais. É contra isso, contra essas ideias ardilosas impostas pelos ideais neoliberais, que a Complexidade e a Transdisciplinaridade atuam.

A Didática Complexa e Transdisciplinar é uma transgressão ao processo de segregação dos conhecimentos e de unilaterização das práticas pedagógicas. Afinal, um processo de ensino-aprendizagem que priorize a práxis, a democratização, a criticidade e que, em especial,

reconhece e valoriza os sujeitos envolvidos no processo como sujeitos ativos e partícipes da educação, reconhecendo-lhes como seres sociais, cognitivos, corporais, culturais, históricos e biológicos (Morin, 2007; Suanno, 2015), quebra paradigmas e propõe novos emblemas para a realidade educacional e social da nação.

Contudo, para que essa didática possa ser emergente e transgressora, ela tem alicerces profundos, baseados na Epistemologia Complexa (Morin, 2011; 2015) e no princípio da Transdisciplinaridade (Nicolescu; 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008). Entre os princípios e os objetivos que iluminam o caminho para uma Didática Complexa e Transdisciplinar (Suanno, 2015; 2022; 2023), estão a busca pelo pensamento complexo, pela religação dos conhecimentos e pela construção de novos saberes, visando o enfrentamento das incertezas que constituem os sujeitos e do reconhecimento de que os erros são parte do processo de humanização, de modo que isso auxilie na ampliação e na percepção da sensibilidade enquanto fator constituinte da consciência humana (Suanno, 2022 e 2023).

Além disso, a Didática Complexa e Transdisciplinar reconhece e ensina a condição complexa de constituição dos seres humanos, entendendo-os como unidades que possuem relação com o todo, a fim de contribuir para o efetivo exercício da cidadania, da ética e da democracia, valorizando a cultura planetária e a relação entre o sujeito e o lado estético e artístico da vida (Suanno, 2022 e 2023). Essa didática busca, então, transcender as barreiras das disciplinaridades, favorecendo o contato entre os sujeitos e as culturas científicas, artísticas e sociais, com o fito de potencializar o desenvolvimento integral dos seres humanos e contribuir para a formação das humanidades, da sustentabilidade e da criticidade (Suanno, 2022 e 2023).

Dessa forma, por meio da Complexidade e da Transdisciplinaridade, os estudantes são convidados a complexificar os saberes que possuem e a buscarem novas possibilidades de conhecimento, a fim de ampliar o seu entendimento sobre o mundo e a sua participação nele. Trata-se de uma proposta transgressora porque, ainda que reconheça a importância das disciplinas escolares e do papel da interdisciplinaridade para o ensino, a Didática Complexa e Transdisciplinar vai além das fronteiras impostas pelos currículos e pelos materiais didáticos, afinal, ela busca a inter-relação entre os saberes que estão institucionalizados e os que não estão. Nesse sentido, essa didática baseia-se no princípio da Transdisciplinaridade, o qual concebe, a partir do artigo 3º da Carta da Transdisciplinaridade (Nicolescu, 1999; Nicolescu, Morin e

Freitas, 1994, p. 2), que “a transdisciplinaridade não procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas àquilo que que as atravessa e as ultrapassa”.

Promover uma coexistência dos conhecimentos que estão nas disciplinas com aqueles que estão fora delas e, por vezes, são deixados às margens dos processos de ensino-aprendizagem, como a arte, a corporeidade e as emoções, é um dos desafios propostos pela Didática Complexa e Transdisciplinar, para que haja, tanto para os estudantes quanto para os professores, uma aprendizagem mais significativa e emancipadora. Portanto,

a Didática Complexa e Transdisciplinar (SANTOS, 2003; SUANNO, 2015; 2022a) apresenta o desafio de desenvolver, em contextos educativos, um estilo de pensamento complexo, multidimensional, multirreferencial e transdisciplinar. Assim, aposta na religação de conhecimentos para ampliar a percepção, a compreensão, a consciência e o comprometimento com as possibilidades de gerar metamorfoses individuais, sociais e culturais (Suanno, 2023, p. 269).

Entendendo o desafio que é superar a fragmentação do ensino e a linearidade do pensamento (Suanno, 2023), neste trabalho, a Didática Complexa e Transdisciplinar é concebida como uma potente e importante discussão para o enfrentamento de concepções neoliberais e reducionistas na educação, as quais prezam, cada vez mais, por um ensino não dialógico. Com essa didática, é possível pensar novas formas de olhar para o processo de ensino-aprendizagem superando a lógica disciplinar e unívoca imposta por muitas redes de ensino e, em especial, pela ideia da educação domiciliar, já que a epistemologia da complexidade (Morin, 2011; 2015), congregada à Transdisciplinaridade (Nicolescu, 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994), pensam o ensino de forma dialógica, onde o simples e o complexo se unem para favorecer novos modos de pensar, agir e existir no mundo (Morin, 2015; Moraes, 2015; Suanno, 2023).

Sendo assim, com a Didática Complexa e Transdisciplinar, busca-se que a educação “impulsione a religação entre razão, emoção e corpo-reidade a fim de ampliar a percepção, a consciência e o comprometimento com a vida, a cidadania planetária, a democracia, a justiça social, os direitos humanos e da Terra-Pátria” (Suanno, 2022, p. 66). A partir dessa união entre o estético, o científico, o natural e o biológico, um ensino baseado na Complexidade e na Transdisciplinaridade proporcionará uma educação mais dialógica, emancipatória e crítica, uma vez que há um comprometimento com a mudança do ser humano, atrelada às transformações da realidade e das relações que nela se produzem (Suanno, 2022), favorecendo o

desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Tendo em vista o estudo supracitado acerca da Didática Complexa e Transdisciplinar, este trabalho passa a entendê-la como uma resistência frente aos ataques neoliberais e neotecnistas à educação. Por isso, na próxima seção, buscar-se-á compreender as relações e as contraposições existentes entre o *homeschooling* e a Didática Complexa e Transdisciplinar, entendendo que o ensino domiciliar não consegue alcançar a potencialidade do sujeito aprendiz, devido ao seu olhar unívoco, conservador e acrítico, a fim de contribuir com o debate/ou com reflexões sobre uma educação crítica, emancipatória e humanística.

3 DIDÁTICA COMPLEXA E TRANSDISCIPLINAR: RESISTÊNCIA E TRANSGRESSÃO AO HOMESCHOOLING NO BRASIL

O argumento mais sofisticado contra a escolha dos pais na educação, que inclui a opção de educar em casa, foi apresentado por Eammon Callan (Arai, 1999). Ele acredita que uma verdadeira escola comum, que oferece um currículo comum, é a melhor forma de garantir um melhor senso de cidadania entre as gerações atuais e as futuras (Bitting, 2020). Esse senso de cidadania é construído em torno das virtudes de uma tolerância crítica à diversidade, ao poder do pensamento e dos argumentos racionais e ao compromisso com um código moral defensável (Arai, 1999). De acordo com esse ponto de vista, se as crianças e/ou os jovens forem educados fora da escola, elas podem estar em desvantagem, pois é, por meio da escolarização comum, que qualidades como a tolerância e o senso de cidadania são melhor desenvolvidas (Barbosa, 2016).

Contudo, para além desse argumento, este trabalho entende que o *homeschooling*, assim como as práticas e/ou os ideais neotecnistas na educação, impactam drasticamente o desenvolvimento cognitivo, social, cultural, intelectual e corporal dos sujeitos envolvidos no processo. Isso se dá porque, quando se pensa um processo educativo apenas para a transmissão e/ou a decodificação de conteúdos curriculares - algo que é tido, por grande parte da população brasileira, como a educação eficiente -, a necessidade dos estudantes, os seus conhecimentos prévios, as suas correlações no e com o mundo são excluídas.

Reduzir a educação à codificação de matérias de livros didáticos, por exemplo, reduz as possibilidades de coexistência de saberes e de re-ligações de conhecimentos, princípios

norteadores da Didática Complexa e Transdisciplinar (Suanno, 2015; 2022; 2023). Com o fito de favorecer a compreensão sobre as rupturas ocasionadas pelo *homeschooling* no desenvolvimento dos estudantes e no processo de ensino-aprendizagem, bem como de entender como a didática supracitada é uma transgressão ao ataque neoliberal (disfarçado de *homeschooling*) à educação brasileira, nesta seção a discussão se dará em partes, favorecendo a tessitura das ideias e das reflexões sobre a temática proposta.

3.1 Descosturando o *homeschooling*

Para iniciar a costura, ou melhor, para romper algumas linhas que sustentam o debate sobre *homeschooling*, é preciso entender que os argumentos a favor desse projeto obscurantista são facilmente quebrados. Exemplo disso é que, embora alguns discursos favoráveis ao *homeschooling* sustentem a ideia de que a educação feita em casa e pela família não reduz a socialização - um dos pontos de amplo debate levantado pelos movimentos contrários ao *homeschooling* -, é nítido que deixar uma criança ou um jovem sem contato com a mesma faixa-etária e/ou sem contato com as diversidades que a escola proporciona reduz, sim, a socialização desse ser humano.

Além disso, pensar que, por meio de uma educação unilateral, o estudante será blindado de uma educação ideológica é o ápice da contradição. Afinal, ao retirar o sujeito do contato com as diferentes possibilidades de ideias e de visões sobre o mundo, o que ocorre é a escolha, ainda que mascarada, de uma ideologia. Educação é movimento, é práxis, é gente, é ideia e é um processo humano, por isso a educação é altamente ideológica não no sentido político-partidário (ainda que haja alguns resquícios dele), mas no sentido político-social. Enquanto seres humanos, os sujeitos envolvidos na aprendizagem são seres também ideológicos (Chauí, 2008).

Outro argumento usado pelos que defendem o *homeschooling* no Brasil é o de que as escolas controlam demais os estudantes, de modo que, se estudassem em casa, eles teriam maiores flexibilidades de adaptação às suas necessidades. Essa questão assemelha-se à ideia da uberização dos trabalhos, ou melhor, da ideia de ser o empreendedor de si, o que é, nitidamente, um ataque das estratégias neoliberais, visto que, quando o estudante é retirado da escola, ele deixa de vivenciar debates que favoreçam a construção da criticidade e do amadurecimento intelectual, e isso é o que as forças reguladoras do mercado de trabalho querem. Afinal, um indivíduo que saiba lidar com as situações de forma questionadora e crítica é uma ameaça aos grandes detentores do poder.

Ainda que haja mais argumentos a favor do *homeschooling*, é interessante refletir, para esse trabalho, o fato de que muitos indivíduos creem que, com seus filhos estudando em casa, será mais fácil controlar o que acessam de informação. Contudo, essa é mais uma noção mascarada de autocontrole, visto que, direta ou indiretamente, os conteúdos são pré-selecionados por um setor da sociedade, e essa seleção é intencional e ideologicamente pensada. Mas, mesmo que os pais, por exemplo, consigam controlar o que os filhos aprendem, essa educação se torna frágil e reducionista, porque esses sujeitos aprendentes, muitas das vezes, não são postos em contato com diferentes áreas do conhecimento e/ou com diferentes possibilidades para entender alguma temática. Trata-se de um ensino não dialógico e, por vezes, imutável, visto que o aprendente não produz práxis social, apenas estuda a teoria selecionada, como se alguém quisesse ditar o que ele pode ou não aprender.

O *homeschooling* é, então, um projeto neoliberal que visa a manutenção do poder - social, econômico e cultural - na mão de poucos, que preza pela desvalorização do saber enquanto práxis. Por conseguinte, neste trabalho, considera-se que uma das vias para encontrar a luz diante desse projeto obscurantista seja mediante a compreensão e o estudo da Didática Complexa e Transdisciplinar, fazendo dela um fundamento para pensar e, principalmente, fortalecer as práticas pedagógicas das escolas.

3.2 Tecendo, com linhas de complexidade e de transdisciplinaridade, uma contraposição ao *homeschooling*

O objetivo deste trabalho, especialmente desta seção, é mostrar que a Didática Complexa e Transdisciplinar (Suanno, 2015; 2022; 2023) é uma luz diante das afrontas neoliberais que tentam regularizar o *homeschooling* na educação brasileira. Pensar o processo de ensino-aprendizagem exige uma cautela e uma compreensão por parte de quem o faz, por isso as pessoas que mediam as relações entre os estudantes e os objetos de estudo são, ou deveriam ser, pessoas que estudaram, por meio de uma sólida formação superior nas licenciaturas, a Didática.

De acordo com José Carlos Libâneo (2012), a Didática estuda o processo de ensino-aprendizagem em sua globalidade, ou seja, entendendo os seus princípios, suas finalidades, seus meios e as formas de organizar a relação entre os estudantes e os objetos de estudo. Não dá para pensar o ensino e a aprendizagem sem considerar a Didática, mas, infelizmente, a proposição

do *homeschooling* é que não haja a necessidade de se pensar a Didática, visto que, em casa, qualquer pessoa pode ser responsável por ensinar o estudante. Não se trata do fato de a pessoa saber ou não instruir uma criança ou um jovem, porque isso seria reduzir a complexidade da aprendizagem. É preciso entender que

A didática, assim, realiza objetivos e modos de intervenção pedagógicos em situações específicas de ensino e aprendizagem. Tem como objeto de estudo o processo de ensino-aprendizagem em sua globalidade, isto é, suas finalidades sociais e pedagógicas, os princípios, as condições e os meios da direção e organização do ensino e da aprendizagem, pelos quais se assegura a mediação docente de objetivos, conteúdos, métodos, formas de gestão do ensino, tendo em vista a apropriação das experiências humanas social e historicamente desenvolvidas. (Libâneo, 2012, p. 38-39).

Evidentemente, o *homeschooling* não pretende que o processo de ensino-aprendizagem seja mediado de forma a garantir que os objetivos, os métodos e os conteúdos que são aprendidos visem o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos na situação da aprendizagem. Isso ocorre porque, em uma educação onde não há uma mediação didática realizada por alguém que possua conhecimentos, teóricos e práticos, acerca do objeto a ser ensinado e dos aspectos humanos e sociais que envolvem a aprendizagem, ocorre a exclusão das necessidades humanas em detrimento da mera transmissão de informação.

Em virtude da falta de um profissional de educação qualificado e responsável por mediar o ensino e a aprendizagem, ou seja, de um professor intelectual crítico, os estudantes do *homeschooling* recebem um ensino tecnicista, onde o importante é apenas a absorção do conteúdo, e não a compreensão e/ou a exploração do campo do conhecimento sobre o qual o conteúdo se faz presente. Por isso, é preciso que os debates sobre essa temática, especialmente aqueles que lutam contra o *homeschooling*, se apropriem da teoria da Complexidade (Morin, 2011; 2015) e do princípio da Transdisciplinaridade (Nicolescu; 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008) para se fortalecerem.

Os estudantes precisam ser levados a desenvolver não só suas potencialidades cognitivas, mediante os conhecimentos disciplinares dispostos pelas escolas e pelos currículos, mas também suas potencialidades humanas. Essas formas de desenvolvimento ocorrem na, com e para a escola. Contudo, pensar a escola não é concebê-la como um espaço físico propriamente dito, não é a sala de aula com portas fechadas que conseguirá explorar sozinho esses aspectos. Trata-se de mudar a concepção sobre a escola, entendendo-a como um espaço humano dialógico, democrático e de práxis, no qual os sujeitos, professores e alunos, são rodeados por saberes cognitivos, culturais, emocionais, teóricos e sobre o mundo.

Pensar a arte e a cultura como ferramentas de e para a aprendizagem, por exemplo, é proporcionar aos estudantes o contato com as diferentes linguagens artísticas, com as várias emoções humanas e com diversas maneiras de expressão de sentimentos e de culturas. Nesse sentido, a Didática Complexa e Transdisciplinar, por entender que “a educação tem potencial não apenas para reproduzir a sociedade e a cultura, mas também para projetá-la rumo a outros processos civilizatórios e humanos” (Suanno, 2023, p. 266), busca propor novos modos de educar, pensando o desenvolvimento humanístico e dialógico. A aprendizagem não se faz só, ela precisa do outro, outro esse que não é só o conteúdo curricular, mas é o saber que o aprendiz carrega em sua essência enquanto ser humano.

Todavia, é importante ressaltar que pensar uma educação complexa e transdisciplinar não é negar as disciplinas e os saberes teóricos. Pensar uma educação com vistas na Complexidade (Morin, 2011; 2015) e na Transdisciplinaridade (Nicolescu; 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008) é pensar um processo de ensino-aprendizagem situado e contextualizado, no qual as disciplinas mediante problematizações que permitem a complexidade das aprendizagens e mediante a metatemas que possibilitam reflexões pertinentes para o desenvolvimento integral do estudante (Suanno, 2023).

Por essas e outras razões que a Didática Complexa e Transdisciplinar é uma transgressão e uma resistência ao *homeschooling*. Ele, enquanto um projeto neoliberal que versa apenas sobre a transmissão despreparada de conteúdos, não consegue permitir que os estudantes desenvolvam todas as suas potencialidades. Não se trata se apenas ter flexibilidade de tempo e de escolha do que se aprende, o *homeschooling* negligencia o desenvolvimento corporal, social, cultural e civilizatório dos indivíduos. Os seres humanos são seres multidimensionais, são seres biológicos, cognitivos, culturais, subjetivos e sensíveis (Suanno, 2023), e um processo educativo que se preze precisa levar em consideração essas questões.

O processo de ensino-aprendizagem é um processo dialógico que ocorre na e com a sociedade, com as outras pessoas. A escola, mais que favorecer a socialização dos estudantes, enriquece a sua aprendizagem por meio de mediações didáticas intencionalmente pensadas pelos professores, com o fito de explorar as potencialidades dos estudantes. A relação dos alunos com os professores é necessária, porque ela visa “promover partilhas e pensar complexo sobre conhecimentos pertinentes, por meio de diálogos permanentes e problematizadores, com trocas compreensivas e reflexivas” (Suanno, 2023, p. 273). Logo, a tentativa de pensar o ensino

sem a presença do professor, como faz o *homeschooling*, é uma tentativa obscura e desconsidera essas questões.

Portanto, é preciso que haja uma tessitura, por meio das linhas da Complexidade (Morin, 2011; 2015) e da Transdisciplinaridade (Nicolescu; 1999; Nicolescu, Morin e Freitas, 1994; Suanno, 2015; Santos, 2008), usando os tecidos da Didática Complexa e Transdisciplinar, que lute, que transgrida e que afronte a ideia da regularização do *homeschooling* no Brasil. Educação se faz na e para a sociedade. O processo de ensino-aprendizagem precisa ser intencionalmente planejado, mediado e realizado em uma relação entre estudantes e professores, em um espaço formativo, que possibilite o desenvolvimento pleno dos seres nele envolvidos. A Didática Complexa e Transdisciplinar é, sim, uma frente potente nas discussões sobre a educação brasileira e, principalmente, no enfrentamento das afrontas neoliberais nessa educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos estudos e das reflexões realizados e apresentados, este trabalho afirma que a Didática Complexa e Transdisciplinar é fundamental para viabilizar uma formação humana, crítica e dialógica, aspectos que contrastam fortemente limitações inerentes ao modelo de *homeschooling* no Brasil. Ao explorar as origens e as implicações dessa prática, evidenciou-se que, embora o ensino domiciliar possa oferecer certa flexibilidade, ele tende a promover uma educação unilateral e descontextualizada, afastando-se dos princípios que fomentam o desenvolvimento integral do indivíduo.

Nesse sentido, este artigo, ao enfatizar a relevância da Didática Complexa e Transdisciplinar, serve como um convite à reflexão sobre a necessidade de abordagens educacionais que priorizem a diversidade de saberes e a construção coletiva do conhecimento, elementos essenciais para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a sociedade. Portanto, a discussão sobre o *homeschooling* no Brasil deve considerar não apenas a legalidade e a praticidade, mas, principalmente, o impacto profundo que essa prática pode ter na formação de uma educação verdadeiramente emancipadora, crítica e democrática.

REFERÊNCIAS

ARAI, A. B. Homeschooling and the Redefinition of Citizenship. **Education Policy Analysis Archives**, vol. 7, 1999. <https://doi.org/10.14507/epaa.v7n27.1999>.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIAR. **Existem Dados e Estatísticas do Homeschooling (educação domiciliar) no Brasil?** 2023. Disponível em: <https://aned.digital/perguntas-frequentes/>. Acesso em: 16 de set. de 2024.

BARBOSA, L. M. R. An Overview of the Homeschooling in Brazil: Analysis of Its Principles and Attempts of Legalization. **Open Journal of Social Sciences**, vol. 04, no. 04, 2016. <https://doi.org/10.4236/jss.2016.44029>.

BITTING, P. F. Eamonn Callan's Creating Citizens: Political Education and Liberal Democracy. **Paideusis**, vol. 13, no. 1, 2020. <https://doi.org/10.7202/1073021ar>.

BRASIL. Senado Federal. **Regulamentação do homeschooling volta à pauta da Comissão de Educação.** 1 Dec. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/12/01/regulamentacao-do-homeschooling-volta-a-pauta-da-comissao-de-educacao>. Acesso em: 17 de set. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Bolsonaro assina projeto que regulamenta educação domiciliar.** 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/educacao-domiciliar>. Acesso em: 16 de set. de 2024.

CASANOVA, L. V.; FERREIRA, V. S. Os discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar do Brasil. **Praxis Educativa**, vol. 15, 2020. <https://doi.org/10.5212/praxeduc.v.15.14771.025>.

CHAUÍ, M. **O que é ideologia?** - 2. ed. - São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos; 13).

DI MOTOLI, P. Homeschoolers in Italy. **Italian Journal of Sociology of Education**, vol. 11, no. 2, 2019. <https://doi.org/10.14658/pupj-ijse-2019-2-19>.

GAITHER, M. Homeschooling in the USA: Past, present and future. **Theory and Research in Education**, vol. 7, no. 3, 2009. <https://doi.org/10.1177/1477878509343741>.

KREAGER JR., R. Homeschooling: The Future of Education's Most Basic Institution. **University of Toledo Law Review**, vol. 42, no. 1, 2010.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. In.: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** - 26ª ed. - Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.

MORAES, M. C. Didática Transdisciplinar Como Expressão De Uma Fenomenologia Complexa. **Inter-Legere** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN. Natal-RN, n.16, jan./jun. de 2015. p. 186-213 ISSN 1982-1662.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo.** Tradução: Eliane Lisboa. 5. ed. - Porto Alegre: Salina, 2015.

_____. **La Vía. Para el futuro de la humanidad.** Tradução: Núria Petit Fontseré. Barcelona: Paidós, 2011

MORRISON, K. Homeschooling as an Act of Conscientious Objection. **Journal of Thought**, vol. 48, no. 3–4, 2014. .

NHERI. **Research facts on homeschooling.** 29 May 2024. Disponível em: <https://www.nheri.org/research-facts-on-homeschooling/>. Acesso em: 15 de set. de 2024.

NICOLESCU, B. **O Manifesto da transdisciplinaridade.** São Paulo: Triom, 1999.

_____. MORIN, E. FREITAS, L. **Carta da Transdisciplinaridade.** Congresso Mundial de Transdisciplinaridade - Convento de Arrábida, Portugal, 2-6 de novembro, 1994.

RAY, B. D. A Description and Brief History of Home Schooling in America. **The Wiley Handbook of School Choice.** [S. l.: s. n.], 2017. <https://doi.org/10.1002/9781119082361.ch23>.

SANTOS, A. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista Brasileira de Educação** - v. 13, n. 37 - jan./abr. 2008.

SIMMONS, C. A.; CAMPBELL, J. M. Homeschool Decision-Making and Evidence-Based Practice for Children with Autism Spectrum Disorder. **Journal of Developmental and Physical Disabilities**, vol. 31, no. 3, 2019. <https://doi.org/10.1007/s10882-018-9643-8>.

SUANNO, M. V. R. Didática Complexa e Transdisciplinar. In.: LONGAREZI, Andréa Maturano; PIMENTA, Selma Garrido; PUENTES, Roberto Valdéz (orgs.). **Didática Crítica no Brasil.** - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2023.

_____. Entre Brechas e Bifurcações a Didática segue em movimento e em Contraposição ao Neoliberalismo/Neotecnicismo. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 29, n. 3, jul./set., 2022.

_____. **Didática e trabalho docente sob a ótica do pensamento complexo e da transdisciplinaridade.** 2015. 493 p. 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, pela Universidade Católica de Brasília–UCB, Brasília-DF.

TILHOU, R. Contemporary Homeschool Models and the Values and Beliefs of Home Educator Associations: A Systematic Review. **Journal of School Choice**, vol. 14, no. 1, 2020. <https://doi.org/10.1080/15582159.2019.1616992>.

ZAN, D.; KRAWCZYK, N. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. **Retratos da Escola**, vol. 13, no. 27, 2020. <https://doi.org/10.22420/rde.v13i27.1032>.